



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 28/2022

Data: 09 de fevereiro de 2022

Normatiza a forma de comunicação interna da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando que a Câmara Municipal se encontra totalmente informatizada;
- Considerando que todos os órgãos públicos estão implantando sistema mais ágil de comunicação, utilizando a informática como ferramenta, diminuindo a utilização de papel, gerando economia e adotando uma prática com visão de desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os comunicados internos da Câmara Municipal serão protocolados nos setores de trabalho (Presidência, Coordenadorias, Gabinetes dos Vereadores, Servidores) por meio eletrônico (virtual/e-mail).

§1º Serão utilizados os e-mails oficiais corporativos de cada setor para a comunicação entre os setores de trabalho, os quais estão abaixo especificados:

1) ass.especial@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jonathan Portela

2) cerimonial@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Maria Elisa Galvan

3) compras@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Simone Teresinha Andreani Folador

4) cont_interno@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Hugo Assunção Capistrano

5) contabilidade@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Responsável: Bernardo Antônio Signor

6) coord_adm@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jacob Robson Rossa

7) coord_fin@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Vandré Luiz Lazzarotto

8) coord_geral@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jorge Luiz de Oliveira Campos

9) imprensa@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Amália dos Santos Fernandes

10) licitacao@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Carine Maria Strieder

11) motorista@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jubar Leite da Silva

12) ouvidoria@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jailine Franciele Frasson

13) procuradoria@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Elis Karem Cerutti

14) rh@sorriso.mt.leg.br

Responsável: José Hilton de Alemida Jerônimo

15) secretaria@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Alan Azevedo Fernandes

16) tesouraria@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Minéia Isabel Hanke Gund

17) acacioambrosini@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Acacio Ambrosini

18) celsokozak@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Celso Kozak

19) diogokriguer@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Diogo Maldaner Picoli

20) vereadoriago@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Responsável: Iago Mella

21) [janedelalibera@sorriso.mt.leg.br](mailto:janelalibera@sorriso.mt.leg.br)

Responsável: Jane Delalibera

22) zepantanal@sorriso.mt.leg.br

Responsável: José Carlos de Oliveira

23) damianinatv@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Leandro Carlos Damiani

24) marlonzanella@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Marlon Zanella

25) mauriciogomes@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Mauricio Pereira Gomes

26) rodrigomachado@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Rodrigo Machado

27) wanderleypaulo@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Wanderley Paulo da Silva

28) jocemar@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Antonio Jocemar Pedroso da Silva

29) carine@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Carine Maria Strieder

30) fernando@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Claudio Fernando Pereira Gaspar

31) jailinefrasson@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jailine Franciele Frasson

32) hilton@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jose Hilton de Almeida Jeronimo

33) marciocavaletti@sorriso.mt.leg.br

Responsável: José Marcio Cavaletti

34) marcio_secretaria@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Márcio Marques Timóteo

35) mineiagund@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Responsável: Minéia Isabel Hanke Gund

36) rosangelagimenez@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Rosangela Aparecida Silva Bellão Gimenez

37) wander@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Wander Soares Morlin

§2º Serão aceitos os protocolos por meio físico.

§3º Para convocação/notificação de Vereadores/Servidores os protocolos deverão ser via ofício físico, constando data do recebimento e assinatura do vereador/servidor ou de um dos seus assessores parlamentares (para vereador). Em não sendo possível o protocolo por meio físico, dar-se-á por oficial ou virtual.

Art. 2º O responsável por acessar o e-mail deverá repassar aos demais servidores de seu setor as informações/comunicados, sob pena de sanções administrativas aplicadas ao caso.

Art. 3º Todos os que possuem e-mails corporativos elencados no Artigo 1º desta Portaria, deverão, obrigatoriamente, abrir/verificar a caixa de entrada do seu e-mail, diariamente.

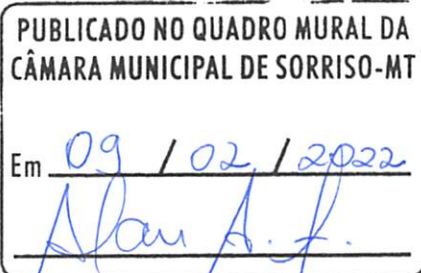
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs 21/2014, 38/2014 e 21/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de fevereiro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021